

PORTARIA Nº. 175/2022, DE 16 DE Dezembro DE 2022.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 60, da Lei Municipal nº 827/89, bem como o inciso XIX do art. 26 da Lei Orgânica do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n.º 827/2022, bem como o Despacho n.º 454/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo Eletrônico n.º. 34/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** ao servidor da Fundação UNIRG **DIONIZIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 2232, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 03/10/2022 a 31/12/2022, referente ao período aquisitivo de 08/09/2008 a 07/09/2013.

**Parágrafo Único.** Ao fim da licença deverá o servidor retornar às suas atividades independentemente de intimação e/ou notificação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de outubro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

